

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**
HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220006/2026**

Torna-se público que o Município de Felipe Guerra/RN, em Obediência a Lei Federal nº 14.133/21 – e Decreto Municipal nº 471/2023 – Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de alimentação enteral, bem como de materiais e insumos correlatos de uso contínuo, destinados ao atendimento das necessidades de paciente residente no município de Felipe Guerra/RN, em cumprimento à determinação judicial, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Contratadas:

ESPACO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.592.474/0001-69. Valor: R\$ 2.948,60 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ: 18.588.224/0001-21. Valor: R\$ 34.640,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos). Valor Total: R\$ 37.589,40 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

A contratação será atendida pela seguinte dotação: Gestão/Unidade: **Órgão Orçamentário:** 13 - Fundo Municipal de Saúde - Programa: 0069 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE NA SAÚDE. Ação Orçamentária: **2049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde** - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Fonte de Recursos: 17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 471/2023. Termo de Ratificação (08/04/2026). Felipe Guerra/RN, 08 de abril de 2026.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:5B8C7D0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2026. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>